

DTAd - ALDOCR - hcml

PORTARIA Nº 50-D, de 12 de maio de 2017.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do Professor Doutor Antônio Cândido de Mello e Souza.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 48 e 49 do Estatuto da UNESP e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, expede a seguinte

PORTARIA

Artigo 1° - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Professor Doutor Antônio Cândido de Mello e Souza, que integrou o primeiro corpo docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, durante o período de 1958 a 1960.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assis, 12 de maio de 2017.

Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi

Diretora